

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/06/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **BRAULINO BRITO NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.433.848/0001-84, com sede na Rua Leopoldino Berbarido, nº 01, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Braulino Brito Neto**.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	LOTE
1	1	200	HORA	Locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação para a realização de eventos	R\$ 225,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 45.000,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 018/2016**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de prestação de serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão **Presencial nº 018/2016**.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1/2

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 06 de Junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Braulino Brito Neto**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba

CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016****REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/06/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de infraestrutura (palcos, grades para fechamento, toldos, banheiros químicos) e serviços de veiculação de informações em “carro de som” para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.021.821/0001-84, com sede na Travessa Padre Ascário, nº 03, bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Encruzilhada, Bahia, representada neste ato por **Rosivaldo Pereira Silva**.

LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 02</b>					
2	100	HORA	Palco c/ as seguintes especificações: 14 x 10 m, em estrutura de alumínio Q30, com lona anti-chama, cobertura total, fechamento nas laterais e fundos, com gread em em estrutura de alumínio Q30 compatível com o tamanho do palco, com sustentabilidade e segurança plena aos artistas.	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
3	100	HORA	Palco c/ as seguintes especificações: 08 x 06 m, em estrutura de alumínio Q30, com lona anti-chama, cobertura total, fechamento nas laterais e fundos, com gread em em estrutura de alumínio Q30 compatível com o tamanho do palco, com sustentabilidade e segurança plena aos artistas.	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>LOTE 03</b>					
4	100	MT	Grade p/ fechamento do local da festa	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
5	30	UN	Locação de Toldos: Tamanho 06 x 06 m	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
6	30	UN	Locação de Toldos: Tamanho 08 x 08 m	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
7	20	UN	Locação de Toldos: Tamanho 10 x 10 m	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba

CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016**

8	20	UN	Locação de Toldos: Tamanho 12 x 12 m	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
9	50	UN	Banheiro Químico - c/ todos custos de operação	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 95.500,00</b>
<b>LOTE 03</b>					
10	500	HORA	Veiculação de informações em Carro de Som	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 150.500,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 018/2016**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de prestação de serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão **Presencial nº 018/2016**.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 -** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba

CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016**

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 06 de Junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**

Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**

Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Braulino Brito Neto**

Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**